



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares

OFÍCIO Nº 20200/2021/MCOM

Brasília, 20 de setembro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Senador Omar Aziz
Presidente da CPI PANDEMIA
Senado Federal
COCETI | Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Sala 15, Subsolo
CEP 70165-900 - Brasília - DF

Assunto: Requerimento nº 1468/2021-CPIPANDEMIA.

Senhor Presidente,

1. Faço referência ao Ofício nº 2538/2021 - CPIPANDEMIA, por intermédio do qual V. Exa. encaminha a este Ministério o Requerimento nº 1468/2021 – CPIPANDEMIA, de autoria do Senador Alessandro Vieira, que solicita a suspensão de “todas as cartas de fiança emitidas pela empresa FIB BANK GARANTIA DE FIANÇAS FIDEJUSSÓRIAS S/A, a fim de evitar maiores prejuízos a terceiros e ao erário causados por contratos fraudulentos firmados com a referida companhia”.
2. Em atendimento ao expediente referenciado, encaminho o Ofício Interno nº 10367/2021/MCOM da Secretaria Executiva desta Pasta, informando que, após consulta realizada no âmbito deste Ministério, bem como junto à Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel), à Empresa Brasil de Comunicação S.A (EBC), à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) e à Telecomunicações Brasileiras S.A (Telebras), entidades vinculadas a esta Pasta, não foram identificadas cartas de fiança ou garantia emitidas pela FIB BANK GARANTIA DE FIANÇAS FIDEJUSSÓRIAS S/A.
3. Permaneço à disposição para esclarecimentos adicionais, caso necessário.

Respeitosamente,

FÁBIO FARIA
Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Salustino Mesquita Faria, Ministro de Estado das Comunicações**, em 20/09/2021, às 19:32 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **8126793** e o código CRC **4EE5A500**.



Anexo:

- Ofício Interno nº 10367/2021/MCOM (8128355).

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 20200/2021/MCOM - Processo nº 53115.025986/2021-32 - Nº SEI: 8126793